

ACTA Nº 27

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JULHO DE 1979

Aos doze dias do mês de Julho de mil novecentos e setenta e nove, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Câmara, sob a presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores, D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, Dr. José da Cruz Neto, Sr. Orlando Moreira de Campos Cruz e Eng<sup>os</sup> Carlos Lourenço Bóia e Francisco Soares Pinheiro.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador, Sr. Dr. Vítor Manuel Cepeda Mangerão.

BALANCETES:- Presentes os balancetes da Tesouraria da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, que apresentam um saldo, respectivamente de 28 864 991\$20 e 1 937 404\$40, em dinheiro e 6 655 125\$10 e 217 102\$40, em documentos de despesa.

TURISMO:- Pelo Vereador Sr. Dr. José da Cruz Neto, foram apresentados os seguintes assuntos:

Lanchas - Reparação:- Lida a proposta apresentada pelo Sr. António Malheiro, o qual se propõe reparar as lanchas duas vezes por semana, pela quantia mensal de 4 000\$00, foi deliberado, por unanimidade, aceitar.

Subsídios:- Presente uma carta do Clube dos Galitos, a solicitar a concessão de um subsídio, com vista à realização do 1º Concurso Internacional de Pesca Desportiva de Mar. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aguardar, a fim do assunto ser estudado aquando da concessão de outros subsídios, que se encontram pendentes.

AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE:- Lida uma carta do autor e pintor Fernando Frias, a propor a execução de um quadro, com um motivo sobre Aveiro a designar por esta Câmara Municipal, ou a seu livre arbítrio, pela quantia

de 8 000\$00, dado que se encontra inválido e em precária situação económica. Por unanimidade, foi deliberado mandar executar um quadro cujo tema será escolhido pelo respectivo autor.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo de loteamento nº 532/76, de Manuel Pimentel Nogueira, em que é requerida a passagem de um novo alvará, nos termos do anterior, fazendo-se nele constar que o terreno situado no lugar do Cabo Luís em Esgueira, está inscrito na Conservatória. Por unanimidade, foi deliberado deferir.

AGRO-VOUGA/79 - Concurso Hípico Nacional: - A Câmara tomou conhecimento do Concurso Hípico Nacional, que terá lugar em dois dias consecutivos, aquando da realização da Agro-Vouga.

Foi deliberado, atribuir duas taças, uma da Câmara e outra do Turismo.

REGULAMENTO SOBRE PUBLICIDADE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião desta Câmara Municipal de 5 de Junho corrente, foi apreciado o Regulamento sobre Publicidade, elaborado pelo Sr. Chefe da Secretaria, que aqui se dá como transcrito. Após prévia troca de impressões acerca do assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar em princípio e submetê-lo à consideração dos demais Órgãos de Administração Municipal.

PRÉDIOS PARTICULARES - Pintura: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 31 de Maio último, foi novamente presente a exposição apresentada por vários inquilinos de um prédio sito na Rua Engº Oudinot, 46 e 46 A, desta Cidade, devidamente informada pelos Serviços de Urbanização e Obras e pela Secretaria, cujas informações aqui se dão como transcritas.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, sugerir que sejam os condóminos a proceder às respectivas obras, dado que não pode este Corpo Administrativo notificar o anterior proprietário.

SUBSÍDIOS - Provas Desportivas: - Novamente presente uma carta da Associação de Surf e Skate de Aveiro, a insistir pela concessão de um subsídio, alegando que a Associação nasceu em Aveiro e aí tem a sua sede e o motivo porque o Campeonato é realizado na Barra, não deixando por isso de prestigiar as Gentes de Aveiro.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio, após prévia consulta no sentido da especificação do seu montante.

110  
J. M. Dias  
H. B.

SUBSÍDIOS:- Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Amarante:- Lido o ofício nº 89, de 2 do corrente mês, da Câmara Municipal de Amarante, a solicitar prémios a fim de serem distribuídos pelos concorrentes de um Concurso de Pesca, foi deliberado, por unanimidade, indeferir.

ESPECTÁCULOS:- Presentes os ofícios nºs 1 317 e 1 318, de 5 de Julho corrente, do INATEL, a solicitar autorização para levar a efeito, espectáculo de música popular no Largo da Sé e no Coreto do Parque Municipal e ainda a realização de um Concerto Musical pela Banda de Música dos Bombeiros Voluntários de Seia, a levar a efeito num local a designar pela Câmara Municipal.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar os espectáculos e montar um coreto na Praça Melo Freitas, com vista à realização do Concerto.

PARQUES E JARDINS:- Presente uma carta da Associação dos Amigos do Uíge, a solicitarem autorização para levar a efeito no Parque Municipal um convívio com cerca de 400 pessoas.

Após prévia troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, com um voto contra, do Dr. José da Cruz Neto, autorizar, responsabilizando-os por prejuízos que se venham a verificar.

VENCIMENTOS - Nova Tabela:- O Sr. Presidente deu conhecimento da publicação do Decreto-Lei nº 204-A/79 de 3 do corrente mês, que aprova a tabela de vencimentos, também, para a Administração Local. Após prolongada troca de impressões acerca do assunto foi deliberado, por unanimidade: 1º - Adoptar os novos quantitativos ali estabelecidos, a partir do mês em curso; 2º - Pagar pelas respectivas dotações orçamentais as importâncias correspondentes às remunerações constantes da Tabela anexa do mencionado diploma, com efeitos a partir de Janeiro a Junho do corrente ano, incluindo a quantia respeitante à diferença do subsídio de férias; 3º - Não considerar desde já o que estabelece o nº 6 do Artº 3º, do mencionado Decreto-Lei nº 204-A/79, até que seja publicada a legislação correspondente à Administração Local, a que se referem os Decretos-Leis nºs 106/78 e 3/79, respectivamente de 24 de Maio e 11 de Janeiro.

ALIENAÇÃO DE BENS:- Presente um requerimento de Manuel Pires da Silva, adquirente do terreno com a área de 353 m<sup>2</sup>, situado na Estrada do Viso, da freguesia de Esqueira, deste Concelho, que aqui se dá como transcrito, a solicitar a anulação da cláusula de reversão, que foi estabelecida aquando da realização da respectiva escritura, condição que é imposta pelo Montepio Geral para concessão de um empréstimo destinado à construção de habitação de casa própria.

*Alf. P. do* 4

Após prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir, tendo em vista a razão aduzida naquele requerimento.

CONSTRUÇÃO DE 30 FOGOS EM AZURVA:- Presente uma factura de Joaquim Damas, empreiteiro da obra de "CONSTRUÇÃO DE 30 FOGOS EM AZURVA", da quantidade de 393 500\$00, referente à diferença de preços verificados no fornecimento de alguns materiais de construção.

Foi deliberado, por unanimidade, aceitar aqueles preços e proceder ao seu pagamento, tendo em vista a informação dos Serviços Técnicos.

JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO:- Presente a folha de férias, referente a trabalhos efectuados na construção de muros e outros, naquela freguesia, da importância de 15 150\$00.

Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento, depois de devidamente informado pelos Serviços de Urbanização e Obras.

AQUISIÇÃO DE BENS:- Presente uma carta de José Rodrigues de Figueiredo, a informar que opta pelo Lote A do Sector G da Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, na permuta com o terreno que possui na mesma Zona.

Foi deliberado, por unanimidade aceitar a permuta e conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem as suas vezes fizer para outorgar na respectiva escritura.

ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS EM AZURVA:- O Sr. Presidente deu a conhecer que houve lapso no cálculo das áreas das habitações do Núcleo de Azurva, feito pelo Sr. Eng<sup>o</sup> Rocha.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, proceder à rectificação das mesmas e submeter esta deliberação à ratificação da Assembleia Municipal.

AQUISIÇÃO DE BENS:- O Sr. Presidente deu a conhecer a necessidade premente que existe em adquirir os terrenos situados na Travessa do Visconde da Granja pertencentes a Eduardina Paula Dias e das várias diligências efectuadas para o efeito, dado que aquela aquisição se torna imprescindível para a construção das novas Escolas da Vera Cruz e implantação de uma piscina. Comunicou seguidamente que se acordou no valor de 1 590 000\$00, mais as benfeitorias. O total não excederá os 1 635 000\$00.

Após troca de impressões, foi deliberado, com um voto contra pertencente ao Vereador Dr. Cruz Neto e uma abstenção pertencente à Vereadora D. Eneida, proceder-se àquela aquisição.

O Sr. Presidente propôs que na sequência desta deliberação, fi

5

gurasse no Plano de Actividades a construção das novas Escolas da Vera Cruz, o que foi aceite por unanimidade.

AQUISIÇÃO DE BENS - Zona do Viso:- No prosseguimento da deliberação tomada na reunião desta Câmara Municipal de 7 de Junho último, o Sr. Presidente declarou que este Corpo Administrativo não pode de modo algum perder as 168 casas que a extinta C.A.R. reservou para Aveiro, com a condição de a Câmara arranjar terreno para o efeito. Mais informou que as negociações entabuladas com os proprietários da Quinta do Griné se goraram pelo facto de um deles, ausente no estrangeiro se recusar a vender a sua parte. Após troca de impressões e por unanimidade, foi deliberado tomar todas as providências necessárias no sentido de se processar a expropriação por utilidade pública.

IDEM - Terreno do Cojo:- O Sr. Presidente deu conhecimento das dificuldades surgidas na aquisição do terreno pertencente à família de Severim Duarte. Por unanimidade, foi deliberado, face a tal situação, tomar todas as providências no sentido de o mesmo terreno vir a ser expropriado por utilidade pública.

INFRAESTRUTURAS DO BAIRRO DE CASAS PRÉ-FABRICADAS - CAIÃO:- Li da a proposta apresentada pela Turcopóvoa, segundo a qual se propõe executar as infraestruturas do Bairro de Casas Pré-fabricadas do Caião - Esgueira, pela importância de 7 229 506\$00 (sete milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e seis escudos). Depois de o Sr. Presidente referir a necessidade muito premente da conclusão das respectivas habitações, que, além do mais, possibilitará o realojamento iminente das pessoas cujas casas vão ser demolidas por força da construção da Passagem Desnivelada de Esgueira, foi deliberado, por unanimidade: 1º - Adjudicar à firma em referência, tendo em vista a necessidade premente na conclusão de tão importante obra, a qual não se compadece com demoras, a obra de execução das infraestruturas do Bairro de Casas Pré-fabricadas do Caião (Esgueira) pela referida importância de 7 229 506\$00; 2º - - Que a verba de 3 000 contos a adiantar desde já àquela firma, contra garantia bancária, seja aplicada nos acabamentos do primeiro bloco, afim de possibilitar a pretendida ocupação das pessoas a desalojar; 3º - A Câmara Municipal reserva-se o direito de rescindir o contrato correspondente à respectiva empreitada se, até fins de Março de 1980, não estiver concluída a obra das infraestruturas, devendo em tal caso a firma adjudicatária devolver os 3 000 contos, caucionados por garantia bancária; 4º - Conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer para em representação da Câmara outorgar na respectiva escritura.

11/11/77  
Vereador  
Cruz

FORNECIMENTOS - Aquisição de Contentores:-- Por proposta da Vereadora D. Eneida, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à fábrica de Máquinas Agrícolas e Industriais, Herculano, Lda, de Oliveira de Azeméis, 10 contentores para recolha de lixo, destinados à freguesia de S. Jacinto.

DEPÓSITOS - Estabelecimentos bancários:-- O Vereador, Sr. Orland Cruz, referiu-se ao facto de os depósitos das respectivas importâncias da Câmara Municipal poderem ser feitos em estabelecimentos bancários, à semelhança do que acontece com outras Câmaras Municipais, deixando de se depositar na Caixa Geral de Depósitos todas aquelas importâncias. Depois de troca de impressões acerca do assunto, o Sr. Chefe da Secretaria chamou a atenção para o esclarecimento constante da publicação editada pelo M.A.I. com comentários Lei nº 79/77 e donde consta que "não se conhece disposição legal que prejudique a vigência do Artigo 11.º do Decreto-Lei nº 48 953, de 5 de Abril de 1969 (Lei Orgânica da Caixa Geral de Depósitos), segundo o qual os Corpos Administrativos não podem ordenar ou autorizar a constituição de depósitos fora da Caixa.

Foi deliberado, por unanimidade, consultar a Direcção-Geral da Acção Regional e Local acerca do assunto.

SALÃO CULTURAL:-- Pela Vereadora D. Eneida foram referidos os inconvenientes derivantes da utilização indiscriminada da aparelhagem sonora existente no Salão Cultural. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que mesmo antes de ser elaborado o Regulamento da utilização do Salão Cultural, presentemente em estudo, que a aparelhagem sonora só seja cedida para actos oficiais.

FESTA DA RIA:-- Pelo Vereador Sr. Orlando Cruz, foi proposto que ficasse à disposição dos membros da Câmara e dos seus familiares, uma lanche, aquando da realização da Festa da Ria, o que foi aceite por unanimidade.

ORÇAMENTO SUPLEMENTAR:-- Presente e aprovado provisoriamente o Segundo Orçamento Suplementar para o corrente Ano, da Câmara Municipal, o qual apresenta na receita e na despesa o valor de **99.515.193.30**.

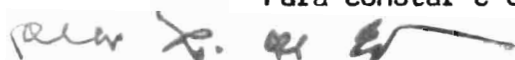
PAGAMENTOS:-- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos do nº 4 do Artº 105º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registados com os nºs 2 013 a 2 053 e 2 064 a 2 067, no total de 1 651 760\$80, da Câmara Municipal.


AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- Presente o auto de vistoria e medição de trabalhos da obra de infraestruturas da Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, adjudicada à Savecol, da importância de 1 375 046\$00.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento, após o desdobramento das importâncias respeitantes a esgotos e águas pluviais a efectuar pelos Serviços de Urbanização e Obras.

APROVAÇÃO EM MINUTA:- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº 4 do Artº 105º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, a fim das respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente a presente reunião. Era uma hora do dia 13 de Julho.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta e eu, , Chefe da Secretaria a subscrevo.

  
 Almeida Christo Carqueing  
 Manuel J. L. L.  
 José Carlos M. B.  
